

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que tome medidas para melhorar o transporte ferroviário no Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que

- 1- Conclua o processo de eletrificação da Linha do Algarve nos troços Lagos-Tunes e Faro-Vila Real de Santo António nos prazos inicialmente previstos.
- 2- Inclua no projeto de modernização da Linha do Algarve uma ligação ferroviária direta ao Aeroporto de Faro.
- 3- Equacione a possibilidade de criação de uma ligação ferroviária direta entre o Algarve e a Andaluzia.
- 4- Proceda à aquisição de material circulante de tração elétrica para a Linha do Algarve e à reconversão das oficinas da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (EMEF) de Vila Real de Santo António para a manutenção e reparação desse novo material circulante.
- 5- Promova a contratação de pessoal operacional para a Linha do Algarve, designadamente maquinistas, operadores de revisão e venda, e assistentes comerciais.
- 6- Melhore a qualidade do material circulante atualmente ao serviço na Linha do Algarve, proporcionando maior conforto aos utentes.
- 7- Realize obras de reabilitação e beneficiação das estações e apeadeiros da Linha do Algarve, e crie novos apeadeiros onde a procura o justifique.

- 8- Melhore a articulação do transporte ferroviário regional com os transportes rodoviários, especialmente nas estações e apeadeiros mais distantes dos centros urbanos.
- 9- Crie ligações ferroviárias diretas entre Lagos e Vila Real de Santo António.
- 10- Reative a Estação de S. Marcos da Serra, na Linha do Sul, garantindo, pelo menos, a paragem de dois comboios por dia, em cada sentido, para embarque e desembarque de passageiros.

Aprovada em 29 de março de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

(Jorge Lacão)